



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

RESOLUÇÃO N º 014 – CMAS, 05 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de março de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2026 - GAB/SDS de 26 de fevereiro de 2026, que solicita reunião extraordinária **para Apresentação das planilhas – Recurso Federal e Estadual;**

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhora Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza – supervisora do setor de Fundos, que apresentou: a **Planilha de Programação Federal – Programa Bolsa Família – 2026** – para os Serviços Co financiados: Central de Cadastro Único, com o valor total de **R\$ 574.197,12** (quinhentos e setenta e quatro reais, cento e noventa e sete reais e doze centavos); a **Planilha do Recurso Federal do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS 2026**, no valor anual de R\$ 90.831,84 (noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); **Planilha do Recurso Federal do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS 2026 – Superavit**, no valor de R\$ 95.532,35 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); **Reprogramação Estadual – Vigilância Socioassistencial 2026** – Valor de R\$ 34.654,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

As Planilhas de Programação apresentadas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar as planilhas: Planilha de Programação Federal – Programa Bolsa Família – 2026 – para os Serviços Co financiados: Central de Cadastro Único; a Planilha do Recurso Federal do Programa de Fortalecimento



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS 2026; Planilha do Recurso Federal do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS 2026 – Superavit; Reprogramação Estadual – Vigilância Socioassistencial 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026.

Márcia Sandra Leite
Presidente do CMAS
Gestão 2025/ 2027